



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### RESOLUÇÃO N° 003/98

**Transforma os cargos de Ascensorista, NA-02, em cargos de Auxiliar Operacional, NA-03, e dá outras providências.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o item “c” do parágrafo 1º, do artigo 9º do Estatuto da UERJ e o item “a” do parágrafo 1º do artigo 18 de seu Regimento Geral, com base no processo n° 13.004/97, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica extinto o cargo de Ascensorista, NA-02.

**Art. 2º** - Os atuais ocupantes do cargo de Ascensorista NA-02, ficam automaticamente reenquadrados no cargo de Auxiliar Operacional, NA-03.

**Parágrafo único** - O quantitativo de cargos de Ascensorista fica acrescentado ao número de cargos de Auxiliar Operacional definido no artigo 1º da Resolução n° 10/97.

**Art. 3º** - Fica acrescida a área de Operação de Ascensor às áreas correspondentes ao cargo de Auxiliar Operacional, constantes do Parágrafo 3º do Art. 1º da Resolução n° 10/97.

**Art. 4º** - O Anexo único à presente Resolução substitui o Anexo único da Resolução n° 10/97.

**Art. 5º** - Os efeitos financeiros desta Resolução passam a vigorar a partir de 01/05/98.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uerj, 29 de setembro de 1998.

**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
**REITOR**